



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 10/12/2024
N.º 9912 Pág. B2

Caderno:

LEI 4.055, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica denominado de "*Francisco José de Oliveira*" o Campo de Futebol localizado no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "*Francisco José de Oliveira*" o Campinho de Futebol localizado no final da avenida Brasil - Jardim Itaipu - Ivaiporã – PR, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



021284

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/10021284

Número / Ano	021284/2024
Data / Horário	10/12/2024 - 13:55:57
Assunto	Encaminha leis PLL 24/2024 LEI 4.055/2024 PLE 25/2024 LEI 4.056/2024
Interessado	Edivaldo Aparecido Montanheri
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	3
Emitido por	GabrielaAlves

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada
Em, 16 / dezembro / 24

Gabriela Alves